



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO N. 293/2020

Altera o Calendário Tributário Municipal de Rodeiro para o Exercício de 2020 previsto no Decreto nº 280/2019

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais, especialmente as do Código Tributário Municipal, Lei Complementar n. 002/2004 e posteriores alterações, considerando a situação excepcional ocorrida pela Pandemia do COVID-19, a necessária realização de afastamento social e das consequências econômicas e sociais decorrente,

Decreta:

Art. 1º Ficam alterados incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 280/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º ...

I – Em parcela única, com desconto excepcional de 20% (vinte por cento) para pagamento até o dia 17/08/2020;

II – dividido em quatro parcelas vencíveis nos dias 17/08/2020, 15/09/2020, 15/10/2020 e 16/11/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 08 de abril de 2020.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 09/04/20 Edição 2433 Pág. 145 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo